

DECRETO N.º 40.181, DE 03/08/2021.

NOMEIA CONSELHEIRA TUTELAR SUPLENTE EM SUBSTITUIÇÃO AO PERÍODO DE FÉRIAS DE CONSELHEIRA TUTELAR TITULAR DO CONSELHO TUTELAR DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ – CTDCA ORLA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DA ATRIBUIÇÃO QUE LHE CONFERE O ART. 55, INCISO XIX, DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;

CONSIDERANDO O DISPOSTO NO §1º DO ARTIGO 35 DA LEI MUNICIPAL 4.007 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2015, SOBRE A POLÍTICA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE;

CONSIDERANDO A ELEIÇÃO PARA O CARGO DE CONSELHEIROS TUTELARES REALIZADA EM DATA DE 06 DE OUTUBRO DE 2019;

CONSIDERANDO DECRETO N.º 37.335, DE 02 DE JANEIRO DE 2020;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a Conselheira Tutelar Suplente Sra. **LYSA MARA ALVES DE SOUZA**, para compor o Conselho Tutelar Municipal da Orla de Aracruz, em substituição a Conselheira Tutelar Titular Sra. **MARCELA CARLA MATUCHAC** no período referente a férias da conselheira, de 01/08/2021 a 31/08/2021, conforme Memorando n.º 707/2021-SEMDS.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/08/2021.

Prefeitura Municipal de Aracruz (ES), 03 de Agosto de 2021

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal